



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Seção de Administração e Planejamento
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DE PROJETOS, OBRAS OU SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Título da Obra e/ou Serviço de Engenharia	Contratação de empresa para a execução de obras e instalações nas dependências Campus Ponte Nova do IFMG				
Nº do Contrato	12/2020/RER	Tipo de Licitação	Dispensa	Nº da Licitação	72/2020
Nome do Fiscal de Contrato	Gustavo Reis de Moraes - SIAPE nº 2299217				
Empresa Contratada	L H ENGENHARIA LTDA	CNPJ	36.886.114/0001-28		
Responsável pela Contratada	Liliane Henriques Ferreira da Silva				
Data de Início Contratual	29/10/2020	Prazo Contratual	150 (cento e cinquenta) dias		
Dilações Concedidas	0	Nova Data de Término	150 (cento e cinquenta) dias		
Valor do Contrato	R\$ 83.455,78	Valor de Termos	R\$ 0,00		
Valor Total do Contrato	R\$ 83.455,78				

Termo de Recebimento Definitivo de projetos, obras ou serviços em engenharia, que o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, Campus Avançado Ponte Nova emite em favor da empresa L H ENGENHARIA LTDA sob o CNPJ nº 36.886.114/0001-28 referente ao objeto do contrato supracitado.

COMISSÃO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO DE OBRAS E/ OU SERVIÇOS

Membro 1: Ana Karina Guimarães Reis - SIAPE 2162500

Membro 2: Cristiano José da Luz - SIAPE 2400258

Membro 3: Leonardo de Paiva Barbosa - SIAPE 1556585

Membro 4: Sablina Prado de Assis Silva Vargas - SIAPE 3062231

Representante da Empresa: Liliane Henriques Ferreira da Silva - CPF 084.359.836-09

A Comissão de Recebimento Definitivo de projetos, obras ou serviços em engenharia, instituída pela cláusula VI, item A, nos Termos do Art. 73, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, certifica que procedeu completa vistoria de projetos, obras ou serviços em engenharia, conforme objeto do contrato supracitado.

Durante a vistoria verificou-se a inexistência de danos, defeitos e incorreções aparentes, tendo sido executado em sua totalidade o objeto do Contrato. Pelo que a contratante declara recebida, definitivamente, os projetos, obras ou serviços em engenharia, acima descritos, podendo a Administração dar por extinto o Contrato, liberando a contratada de encargos contratuais porventura ainda existentes. O Instituto Federal de Minas Gerais irá avaliar todas as instalações que por ventura não foram verificadas neste vistoria, dessa forma o contratante se resguarda da garantia dada pela contratada, para correções de eventuais serviços que por ventura vieram a ser necessários.

Ponte Nova, 06 de junho de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Reis de Moraes, Assistente em Administração**, em 28/10/2021, às 10:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Débora Pereira Martins, Diretor(a) de Ensino - Campus Avançado Ponte Nova**, em 28/10/2021, às 10:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Professor EBTT**, em 28/10/2021, às 10:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Sablina Prado de Assis Silva Vargas, Administradora**, em 28/10/2021, às 10:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano José da Luz, Técnico em Contabilidade**, em 28/10/2021, às 13:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Karina Guimarães de Oliveira Reis, Secretária Executiva**, em 28/10/2021, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0888824** e o código CRC **A15610F4**.

